



Handwritten signature in blue ink.

MANDATO 2025-2029
ATA N.º 21/2026
7 de abril de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião ordinária, correspondente à sua vigésima primeira sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva. -----

Encontravam-se presentes o Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, a Primeira Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, a Tesoureira, Marina Barros Rodrigues, e os Vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda. -----

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, antes de dar início à ordem do dia, o Senhor Presidente propôs acrescentar um ponto à ordem de trabalhos: a alteração da data da reunião Pública de dia 16 de abril, o qual o executivo concordou por unanimidade, acrescentando-se o ponto 44, à ordem de trabalhos. -----

Ainda antes de dar início à ordem do dia, o Senhor Presidente informou que retira os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: Ponto 16, 20 a 27, 34, 36 e 38. -----

O Vogais, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, fizeram 1 (uma) intervenção política: O Vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa usou da palavra e procedeu à respetiva intervenção. -----

"Sr. Presidente, Caros Vogais, importa, antes de entrarmos na ordem de trabalhos, clarificar a nossa posição relativamente ao funcionamento deste Executivo. Ao longo dos últimos meses, temos assumido uma postura responsável: analisámos detalhadamente as propostas, identificámos erros, apontámos falhas e, muitas vezes, fomos além disso — explicámos como corrigir os procedimentos. Na prática, substituímo-nos aos serviços, e assessores que são contratados e bem remunerados para assegurar a correta instrução dos processos que vêm a este Executivo. Mas essa situação termina hoje. A partir deste momento, deixaremos de fazer esse trabalho. Não nos compete corrigir propostas. Compete-nos avaliá-las e, por isso, a nossa posição passa a ser simples, clara e objetiva. Sempre que uma proposta apresentar



Handwritten signature in blue ink.

irregularidades, essas irregularidades serão identificadas por estes eleitos do PSD e o nosso voto não será favorável. Para que não haja dúvidas deixamos desde já identificados alguns dos principais critérios (embora existam mais) que estarão na base da nossa análise:

- *Procedimentos de avença ou tarefa sem preço mensal definido;*
- *Falta de fundamentação da necessidade de contratação;*
- *Falta de fundamentação do preço base;*
- *Contratações individuais sem apresentação de currículo;*
- *Convites a entidades sem qualquer justificação;*
- *Situações de fracionamento da despesa;*
- *Situação de autorização de despesa sem ficha de cabimento;*
- *Falta de evidências contabilísticas do cumprimento do art.º 113º do CCP.*

Todas as propostas que venham a ser aprovadas neste Executivo e que contenham irregularidades identificadas por nós serão objeto de comunicação mensal às entidades competentes, nomeadamente à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.

Nestas matérias o que está em causa não é apenas uma divergência política — é o cumprimento da lei, a transparência na gestão pública e o respeito pelos recursos públicos.

E sobre isso, não transigimos.

Avenidas Novas, 07/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira.” -----

O Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata questionou diretamente a 1.ª Secretária, Dra. Emília de Noronha, sobre a situação profissional de um familiar desta no âmbito do Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia. -----

Em resposta, a Dra. Emília de Noronha esclareceu que o referido familiar apresentou candidatura para o exercício de funções na Junta de Freguesia, encontrando-se atualmente em período experimental. -----

Nada mais havendo a acrescentar, foi dado início à ordem de trabalhos: -----

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----

1. **Proposta n.º 99/JFAN/2026** - Homologação Ata Reunião de Júri Período Experimental, Ficha de Avaliação.-----
2. **Proposta n.º 100/JFAN/2026** - Homologação Ata Reunião de Júri Período Experimental, Ficha de Avaliação.-----
3. **Proposta n.º 101/JFAN/2026** - Pedido de autorização para exercício de Funções ou Atividades Privadas.-----



Handwritten signature in blue ink.

4. **Proposta n.º 102/JFAN/2026** - Pedido de apoio financeiro: Fábrica da Igreja de Nossa Senhora de Fátima – Processo n.º 2026/850.10.003/2. -----
5. **Proposta n.º 103/JFAN/2026** - Homologação Ata Reunião de Júri Período Experimental, Ficha de Avaliação. -----
6. **Proposta n.º 104/JFAN/2026** - Homologação Ata Reunião de Júri Período Experimental, Fichas de avaliação. -----
7. **Proposta n.º 105/JFAN/2026** - Pedido de isenção para frequência do ginásio. -----
8. **Proposta n.º 106/JFAN/2026** - Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal. -----
9. **Proposta n.º 107/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
10. **Proposta n.º 108/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
11. **Proposta n.º 109/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
12. **Proposta n.º 110/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
13. **Proposta n.º 111/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
14. **Proposta n.º 112/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
15. **Proposta n.º 113/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
16. **Proposta n.º 114/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO– Aquisição de serviço, para o Gabinete de Comunicação e Imagem, na modalidade de avença. -----
17. **Proposta n.º 115/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 93/JFAN/2026 - RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – procedimento de Prestação de Serviços de refeições com animação para o Passeio Social Sénior a Mafra, no dia 28 de fevereiro de 2026, organizado pelo Setor de Apoio Social da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
18. **Proposta n.º 116/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços, para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública na modalidade de avença. -----
19. **Proposta n.º 117/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Pedido de apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência. -----
20. **Proposta n.º 118/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO - Aquisição de serviços, na modalidade de avença, para o Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -
21. **Proposta n.º 119/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 174/JFAN/2026 – ABERTURA _ Aquisição de serviços de apoio técnico para o Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas. -----
22. **Proposta n.º 120/JFAN/2026** - CONSULTA PRÉVIA Nº 147/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Serviços de Apoio Técnico/Assessoria em Consultoria Financeira geral, nos Setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental.-----



ey
f

23. **Proposta n.º 121/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 174/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de Serviços de Responsável do Canal de Denúncia. -----
24. **Proposta n.º 122/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 169/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente do Órgão Executivo da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. -----
25. **Proposta n.º 123/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 175/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços no Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural. -----
26. **Proposta n.º 124/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 168/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços, na modalidade de avença, de Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
27. **Proposta n.º 125/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 163/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
28. **Proposta n.º 126/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 181/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
29. **Proposta n.º 127/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 182/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
30. **Proposta n.º 128/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 185/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
31. **Proposta n.º 129/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 183/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas. -----
32. **Proposta n.º 130/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 184/JFAN/2026 - ABERTURA Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
33. **Proposta n.º 131/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 158/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para Apoio à Brigada de Intervenção Rápida (BIR) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas.-----
34. **Proposta n.º 132/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 172/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para o setor do Atendimento, Expediente e Arquivo. -----
35. **Proposta n.º 133/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 162/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para o Sector de Projetos de Desenvolvimento Social (Projeto Avenidas Solidárias – Um Teatro em Cada Bairro) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
36. **Proposta n.º 134/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 161/JFAN/2026 - ABERTURA - Aquisição de serviços para o Setor de Projetos de Desenvolvimento Social (Projeto Avenidas Solidárias – Um Teatro em Cada Bairro) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, na modalidade de avença. ---



Handwritten signature and initials.

37. **Proposta n.º 135/2026** - CONSULTA PRÉVIA Nº 167/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Serviços, na modalidade de tarefa, para a limpeza, da Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
38. **Proposta n.º 136/2026** - CONSULTA PRÉVIA Nº 150/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviço para o Gabinete de Comunicação e Imagem da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. -----
39. **Proposta n.º 137/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 180/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
40. **Proposta n.º 138/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 178/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
41. **Proposta n.º 139/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 179/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
42. **Proposta n.º 140/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 176/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
43. **Proposta n.º 141/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 177/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
44. **Outros assuntos.** -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

1. **Proposta n.º 99/JFAN/2026** - Homologação Ata Reunião de Júri Período Experimental, Ficha de Avaliação. **Aprovada por Unanimidade.** -----
2. **Proposta n.º 100/JFAN/2026** - Homologação Ata Reunião de Júri Período Experimental, Ficha de Avaliação. **Aprovada por Unanimidade.** -----
3. **Proposta n.º 101/JFAN/2026** - Pedido de autorização para exercício de Funções ou Atividades Privadas. **Aprovada por Unanimidade.** -----
4. **Proposta n.º 102/JFAN/2026** - Pedido de apoio financeiro: Fábrica da Igreja de Nossa Senhora de Fátima – Processo n.º 2026/850.10.003/2 **Aprovada por Unanimidade.** -----
5. **Proposta n.º 103/JFAN/2026** - Homologação Ata Reunião de Júri Período Experimental, Ficha de Avaliação. **Aprovada por Unanimidade.** -----
6. **Proposta n.º 104/JFAN/2026** - Homologação Ata Reunião de Júri Período Experimental, Fichas de avaliação **Aprovada por Unanimidade.** -----



Handwritten signature or initials in blue ink.

7. **Proposta n.º.105/JFAN/2026** - Pedido de isenção para frequência do ginásio. **Não aprovada**, com **3 (três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) votos contra**, dos Vogais, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto: -----

“A utilização dos equipamentos desportivos da Freguesia de Avenidas Novas encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, conforme previsto no Capítulo VII da Tabela de Taxas e Preços.

O Regulamento Geral de Taxas e Preços, no seu artigo 28.º, n.º 3, não prevê nem autoriza a isenção de preços para a utilização de equipamentos desportivos, com exceção das situações abrangidas pelo Cartão Freguês.

A proposta submetida a este Executivo refere claramente: “O deferimento do pedido de isenção no pagamento da frequência de aulas de hidroginástica (...) previsto no Regulamento de Taxas da Junta de Freguesia de Avenidas Novas”.

Contudo, não encontramos essa previsão no regulamento — pelo contrário, o que dele resulta é precisamente a impossibilidade dessa isenção fora dos casos expressamente previstos.

Acresce ainda que o Regulamento de Apoio à Deficiência estabelece expressamente que não é permitida a cumulação de apoios com outros benefícios, designadamente com isenções ou reduções no acesso a equipamentos da Junta de Freguesia. Refere-se, inclusive, na própria proposta, que a requerente beneficiou deste apoio nos últimos 12 meses.

Assim, perante o exposto — que aponta no sentido da inexistência de enquadramento legal para a atribuição deste apoio — importa ainda salientar que a aprovação de apoios financeiros ou benefícios sem base legal clara pode originar responsabilidade financeira dos decisores, nos termos do regime de responsabilidade perante o Tribunal de Contas.

Reiteramos que a nossa posição incide exclusivamente sobre a ausência de base legal clara — e não sobre o mérito do apoio em si, que não está em causa.

Assim, não estando reunidas as condições legais para a aprovação da proposta, votamos contra. Avenidas Novas, 07/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira.

8. **Proposta n.º 106/JFAN/2026** - Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal: **Empate**: com **3 (três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) votos contra**, dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:



901
f

"Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD) na Junta de Freguesia de Avenidas Novas votam contra a presente proposta de renovação de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social (FES), pelos seguintes fundamentos: Nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento do Fundo de Emergência Social, os apoios atribuídos não podem exceder, cumulativamente, o montante anual de 1.000€ por agregado familiar, ou, tratando-se de pessoa isolada, o mesmo limite. Sucede que a proposta em apreço, tal como se encontra redigida, prevê a atribuição de apoios para cada elemento do agregado até ao limite de 1.000€ o que viola claramente o regulamento. Embora tenha sido esclarecido, em sede própria, pela Senhora Coordenadora do setor de Ação Social da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, que tal situação resulta de um lapso de redação, garantindo que o agregado familiar, a requerente e sua sobrinha, Jéssica Livramento Costa Lima, não auferirá montante superior ao limite regulamentar de 1.000€ anuais, entende-se que tal incongruência não pode ser desvalorizada, mas aceitando-se a justificação dada pela responsável pelo setor da Ação Social. A clareza, rigor e conformidade das propostas com os regulamentos em vigor constituem requisitos essenciais à boa prática administrativa, à transparência e à confiança nas decisões públicas. Assim, qualquer ambiguidade que possa suscitar dúvidas quanto ao cumprimento das normas deve ser previamente sanada antes da sua aprovação. Adicionalmente, foi referido que futuras propostas serão corrigidas no sentido de evitar este tipo de equívocos, o que reforça o reconhecimento da insuficiência da redação atual. Nestes termos, e não obstante o reconhecimento da situação social apresentada, os eleitos do PSD consideram que a proposta deveria ter sido reformulada previamente à sua submissão a deliberação, garantindo total conformidade com o Regulamento do FES e eliminando quaisquer ambiguidades interpretativas, contudo e após a intervenção da senhora coordenado daquele setor da Ação Social, e atendendo ao âmbito da proposta, os três eleitos do PSD decidem votar a favor da proposta, não deixando de fazer a declaração de voto para memória futura, sendo registada em ATA da reunião. Assim, votam a favor a presente proposta. Avenidas Novas, 07/04/2026. Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira". -----

Tendo-se verificado o empate, o Senhor Presidente usou da prerrogativa legal do seu voto de qualidade, tendo sido assim **aprovada por maioria**. -----

9. **Proposta n.º 107/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Aprovada por unanimidade**. -----
10. **Proposta n.º 108/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Aprovada por Unanimidade**. -----
11. **Proposta n.º 109/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Aprovada por Unanimidade**. -----
12. **Proposta n.º 110/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Aprovada por Unanimidade**. -----
13. **Proposta n.º 111/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Aprovada por Unanimidade**. -----



24
f

14. **Proposta n.º 112/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Não aprovada.** Com **3 (três) Voto a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) votos contra**, dos Vogais Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:

“Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD) na Junta de Freguesia de Avenidas Novas votam contra a presente proposta de atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social (FES), relativa ao requerente Jances Mendes da Cruz Verdades, pelos seguintes fundamentos: Em primeiro lugar, a proposta apresentada viola o disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento do Fundo de Emergência Social da Freguesia de Avenidas Novas, na medida em que os comprovativos das despesas com a habitação não se encontram em nome do requerente, mas sim da senhoria. Tal situação impede a devida validação da despesa e não permite aferir, com o rigor exigido, quem suporta efetivamente os encargos habitacionais, comprometendo a elegibilidade do apoio solicitado. Em segundo lugar, verifica-se uma incongruência relevante quanto à residência do requerente. Apesar de se encontrar recenseado na freguesia de Avenidas Novas, a sua morada fiscal e de residência efetiva situa-se no concelho de Odivelas. Nos termos da legislação aplicável ao recenseamento eleitoral (Lei n.º 13/99, de 22 de março, na sua redação atual), o cidadão deve estar recenseado na freguesia correspondente à sua residência habitual, o que não se verifica no presente caso. Esta situação levanta sérias dúvidas quanto ao cumprimento dos critérios territoriais de acesso ao FES, instrumento que se destina prioritariamente a apoiar residentes efetivos da freguesia. Os eleitos do PSD não colocam em causa a eventual situação de vulnerabilidade social do agregado familiar. Contudo, a atribuição de apoios públicos deve obedecer a critérios claros, objetivos e legalmente sustentados, não podendo ser aprovada quando subsistem dúvidas relevantes quanto à conformidade regulamentar e legal da candidatura. A flexibilização ou desconsideração destes requisitos comprometeria os princípios da legalidade, igualdade e transparência que devem reger a atuação da administração pública. Nestes termos, por manifesta desconformidade com o Regulamento do FES e com a legislação aplicável, os eleitos do PSD votam contra a presente proposta. Avenidas Novas, 07/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira. -----

15. **Proposta n.º 113/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. - **Aprovada por unanimidade.** -----
16. **Proposta n.º 114/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO– Aquisição de serviço, para o Gabinete de Comunicação e Imagem, na modalidade de avença. **Retirada.** -----
17. **Proposta n.º 115/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 93/JFAN/2026 - RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – procedimento de Prestação de Serviços de refeições com animação para o Passeio Social Sénior a Mafra, no dia 28 de fevereiro de 2026, organizado pelo Setor de Apoio Social da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da



ef

Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto: -----

"Por tudo o que já foi referido em anteriores ocasiões em que o presente procedimento, bem como a respetiva proposta de ratificação, foram submetidos a apreciação do Executivo, e considerando que não nos foi facultado acesso a toda a informação relevante para uma análise completa e devidamente fundamentada, o nosso sentido de voto é de abstenção. Entendemos que a insuficiência de elementos disponíveis não permite uma avaliação rigorosa e transparente do procedimento, designadamente quanto aos critérios subjacentes às decisões tomadas. Avenidas Novas, 07/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira. -----

18. **Proposta n.º 116/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços, para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública na modalidade de avença. **Retirada.** ---
19. **Proposta n.º 117/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Pedido de apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência. **Aprovada unanimidade.** -----
20. **Proposta n.º 118/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO - Aquisição de serviços, na modalidade de avença, para o Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Retirada.** -----
21. **Proposta n.º 119/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 174/JFAN/2026 – ABERTURA _ Aquisição de serviços de apoio técnico para o Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas. **Retirada.**
22. **Proposta n.º 120/JFAN/2026** - CONSULTA PRÉVIA N.º 147/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Serviços de Apoio Técnico/Assessoria em Consultoria Financeira geral, nos Setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental. **Retirada.** -----
23. **Proposta n.º 121/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 174/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de Serviços de Responsável do Canal de Denúncia. **Retirada.** -----
24. **Proposta n.º 122/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 169/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente do Órgão Executivo da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença **Retirada.** -----
25. **Proposta n.º 123/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 175/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços no Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural. **Retirada.** -----
26. **Proposta n.º 124/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 168/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços, na modalidade de avença, de Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Retirada.** -----



24

27. **Proposta n.º 125/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 163/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente **Retirada**. -----

28. **Proposta n.º 126/JFAN/2026** - AJUSTE DIRETO Nº 181/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto. Os Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, apresentaram a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos 28 a 32 e dos pontos 39 a 43 da ordem de trabalhos: -----

"Acabámos de aprovar, no ponto 6, a entrada para os quadros de 12 trabalhadores para a área da Higiene Urbana. No entanto, surge agora a proposta de abertura de 10 procedimentos por ajuste direto para contratação em regime de tarefa para o mesmo setor.

Perante isto, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação quanto ao real dimensionamento das necessidades de recursos humanos da Higiene Urbana.

Importa esclarecer:

- *Se estas contratações são efetivamente as necessárias;*
- *Se haverá ainda mais contratações previstas;*
- *E qual o custo global com recursos humanos neste setor.*

Por outro lado, verificamos que os valores base apresentados são distintos entre os vários procedimentos, variando entre 7.479,92€ e 10.002,00€, sem que exista qualquer fundamentação para essas diferenças.

Acresce ainda que não consta dos processos a definição dos valores mensais a pagar, o que, tratando-se de prestações de serviços, constitui uma falha relevante em termos de transparência e rigor.

Os eleitos do PSD têm vindo, de forma reiterada, a alertar para este tipo de situações.

Nesse sentido, e conforme já foi assumido na Intervenção Política PSD/07/04-2026 efetuada na reunião de Executivo de dia 7 de abril de 2026, os eleitos do PSD deixam de se substituir aos serviços na correção das propostas, sempre que existam irregularidades.

Ainda assim, e atendendo a que se trata de um setor operacional essencial ao funcionamento da freguesia, optamos por não inviabilizar estas propostas.

Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência.

Avenidas Novas, 07/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira.



24
f

29. **Proposta n.º 127/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 182/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos.” -----
30. **Proposta n.º 128/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 185/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos.” -----
31. **Proposta n.º 129/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 183/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos.” -----
32. **Proposta n.º 130/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 184/JFAN/2026 - ABERTURA Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos.” -----
33. **Proposta n.º 131/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 158/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para Apoio à Brigada de Intervenção Rápida (BIR) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor



Ref
f

Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto: -----

“Relativamente a esta proposta identificamos falhas em termos de transparência e rigor. Os eleitos do PSD têm vindo, de forma reiterada, a alertar para estas situações, tendo inclusive identificado falhas e proposto correções. No entanto, essas práticas mantêm-se, sem que exista qualquer alteração de procedimento ou resposta adequada às questões levantadas. Nesse sentido, e conforme já foi assumido na Intervenção Política PSD/07/04-2026 efetuada na reunião de Executivo de dia 7 de abril de 2026, os eleitos do PSD deixam de se substituir aos serviços na correção das propostas, sempre que existam irregularidades.

Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. Avenidas Novas, 07/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira.-----

34. Proposta n.º 132/2026 - AJUSTE DIRETO N.º 172/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para o setor do Atendimento, Expediente e Arquivo **Retirada.** -----

35. Proposta n.º 133/2026 - AJUSTE DIRETO N.º 162/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para o Sector de Projetos de Desenvolvimento Social (Projeto Avenidas Solidárias – Um Teatro em Cada Bairro) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Não aprovada, com 3 (três) Voto a favor** Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **com 4 (quatro) votos contra**, dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. -----

“Relativamente a esta proposta identificamos:

- *ausência de fundamentação económica do preço base;*
- *contratação individual sem apresentação de elementos curriculares;*
- *inexistência de definição de remuneração mensal dado tratar-se de um contrato de tarefa;*
- *celebração de contratos sucessivos para o mesmo objeto, justificados com falta de dotação orçamental, mas que na prática configuram necessidades permanentes;*
- *violação do art.º 22º do CCP.*

Acréscce que este era um projeto desenvolvido no âmbito de um CDC que já não existe. Vai a Junta de Freguesia prosseguir com o projeto e assumir os custos?

Os eleitos do PSD têm vindo, de forma reiterada, a alertar para estas situações, tendo inclusive identificado falhas e proposto correções. No entanto, essas práticas mantêm-se, sem que exista qualquer alteração de procedimento ou resposta adequada às questões levantadas.



Handwritten signature and initials.

Nesse sentido, e conforme já foi assumido, os eleitos do PSD deixam de se substituir aos serviços na correção das propostas, e sempre que existam irregularidades, o voto será contra.

Por todas estas razões, votamos contra a presente proposta. Avenidas Novas, 07/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira.” -----

36. **Proposta n.º 134/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 161/JFAN/2026 - ABERTURA - Aquisição de serviços para o Setor de Projetos de Desenvolvimento Social (Projeto Avenidas Solidárias – Um Teatro em Cada Bairro) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, na modalidade de avença.

Retirada. -----

37. **Proposta n.º 135/2026** - CONSULTA PRÉVIA N.º 167/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Serviços, na modalidade de tarefa, para a limpeza, da Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto: -----

“Relativamente a esta proposta identificamos falhas em termos de transparência e rigor. Os eleitos do PSD têm vindo, de forma reiterada, a alertar para estas situações, tendo inclusive identificado falhas e proposto correções. No entanto, essas práticas mantêm-se, sem que exista qualquer alteração de procedimento ou resposta adequada às questões levantadas. Nesse sentido, e conforme já foi assumido na Intervenção Política PSD/07/04-2026 efetuada na reunião de Executivo de dia 7 de abril de 2026, os eleitos do PSD deixam de se substituir aos serviços na correção das propostas, sempre que existam irregularidades. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. Avenidas Novas, 07/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira”. -----

38. **Proposta n.º 136/2026** - CONSULTA PRÉVIA N.º 150/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviço para o Gabinete de Comunicação e Imagem da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. **Retirada.** -----

39. **Proposta n.º 137/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 180/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos.” -----



Handwritten signature or mark in blue ink.

40. **Proposta n.º 138/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 178/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos.” -----
41. **Proposta n.º 139/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 179/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos.” -----
42. **Proposta n.º 140/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 176/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos”. -----
43. **Proposta n.º 141/2026** - AJUSTE DIRETO N.º 177/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. “Relativamente ao presente ponto, aplica-se a declaração de voto apresentada no ponto n.º 28 da Ordem de Trabalhos”. -----
44. **Proposta n.º 142/2026** - Alteração da data da Reunião de Executivo Pública ordinária, agendada para o dia 16 de abril, às 17h30, coloca-se à votação a alteração da data da reunião de Executivo Pública ordinária de dia 16 para o dia 15 de abril, no mesmo horário. **Aprovada por unanimidade.**



Antes do término da reunião, a Dra. Soraia Almeida solicitou o uso da palavra, informando o Executivo de que a equipa de Higiene Urbana se deslocaria aos veículos a partir das 13h do presente dia, procedendo à sua imobilização a partir desse horário. -----

O Vogal Jorge Barata questionou a funcionária do Aprovisionamento, Dra. Fernanda Semedo, sobre os motivos do atraso do procedimento, por considerar que tal situação estaria a causar constrangimentos aos trabalhos a desenvolver pela Higiene Urbana. -----

Em resposta, foi informado o Executivo que o atraso do procedimento se deveu a questões administrativas. -----

Mais foi esclarecido que a adoção de um regime excecional por ajuste direto não se revela viável, por poder configurar fracionamento de despesa e por não representar qualquer ganho temporal face ao procedimento atualmente em curso. -----

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 10:45 horas, da qual se lavrou a presente ata, composta por quinze páginas, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, que a secretariei.

Lisboa, 07 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel Gonçalves

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Emília de Noronha